



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO
DE 1989
LEI DE GREVE

SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos Artigos 17 e 18 alínea b dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca os auxiliares de administração escolar empregados, filiados ou não, da Masan Serviços Especializados LTDA, situado à Estrada São Lourenço s/nº, quadra 21 lote 01 – Duque de Caxias – RJ - CEP.: 25243-150, que prestam serviços nas unidades **Colégio Estadual Leonel Azevedo, Colégio Estadual Soares Pereira, Colégio Estadual Souza Aguiar, Colégio Estadual Jornalista Maurício Azevedo, Colégio Estadual Professora Jeannette de Souza Coelho Mannarino, CIEP 205 Frei Agostinho Fincias, Colégio Estadual Sarmiento, Colégio Estadual Herbert de Souza, Colégio Estadual Cidade de Lisboa, Colégio Estadual República Argentina, Colégio Estadual Agripino Grieco**, pertencentes ao quadro da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro e da **EDI Joel Luiz de Azevedo Bastos**, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a pedido dos empregados, sendo específica para esclarecer e decidir a abstenção pacífica dos trabalhos. A reunião será realizada no dia 18 de outubro de 2017, na SEDE do SAAE-RJ no Rio de Janeiro, situada na Rua dos Andradas, nº 96 – Salas 701/703 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, às 10h30min em primeira convocação, e às 11h00min. em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar conhecimento da atual situação dos pagamentos dos salários do mês de setembro de 2017;
- 2) Paralisação pacífica dos trabalhos em virtude do não pagamento do salário referente ao mês de setembro;
- 3) Paralisação pacífica dos trabalhos em virtude do não pagamento referente às férias dos meses de julho a outubro de 2017;
- 4) Discussão e organização do movimento grevista;
- 5) Demais esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.


Elles Carneiro Pereira
Presidente